



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RECEBIDO

EM 22/10/2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 006/2025-CMTOB-6P
CPF: 078.968.144-71

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.^a
LIDIANE BATISTA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PEDRO CLÉSIO SANTOS, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.^a Lidiane Batista da Silva**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elino Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025

[assinatura]
SECRETÁRIO

PEDRO CLÉSIO SANTOS

Vereador Propositor

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



RqCOszJkwP4OkShdtEmYM9NVz6968gi4hwP7kC3X.pdf

Documento número #149018c8-15a2-4c38-a1f5-158f8e6dd84f

Hash do documento original (SHA256): 52a23e78a7e82a35b0290bc91daff8f95bb3533efa384b5c65030c4bc754f280

Assinaturas**Pedro Clesio Santos**

Assinou em 23 out 2025 às 17:03:47

Log

- 23 out 2025, 12:12:01 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 149018c8-15a2-4c38-a1f5-158f8e6dd84f. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 12:12:02 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: pedinbocao@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Clesio Santos.
- 23 out 2025, 17:03:48 Pedro Clesio Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedinbocao@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.464749 e longitude -37.2759715. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 17:03:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 149018c8-15a2-4c38-a1f5-158f8e6dd84f.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 149018c8-15a2-4c38-a1f5-158f8e6dd84f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.